Decreto de 11 de Julho de 1944.

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artigo 12, nº IV, do decreto-lei federal 1202, de 8 de Abril de 1939, subvenciona com cinquenta cruzeiros mensais a snrta. Libera de Oliveira, designando-a para lecionar na escola particular em Cerro do Meio Dia, no 3º Distrito.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 11 de Julho de 1944.

[signature]
Prefeito